INDICAÇÃO Nº. 036/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de se construir um calçadão, que ligará a ponte do funil ao centro do município, às margens da Rodovia, pelo lado do Rio Santa Maria da Vitória, até a entrada da Cidade, nas proximidades da residência da Sra. Alice Knak, perto do córrego que corta aquela via pública, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de junho de 2009.

Câmara Municipal
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29/06/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Protocolo
22/06/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do funil está se desenvolvendo a cada dia, e os munícipes que ali residem utilizam o trecho em referência para se deslocarem de suas residências até o Centro da cidade, sendo que, a maioria faz o trajeto a pé.

Vale lembrar, que o trecho oferece muito perigo aos cidadãos que por ali passam diariamente. Assim, cumpre ao Poder Público Municipal zelar pela segurança dos membros daquela localidade.